



APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 05 / 06 / 2025 às 13:13 horas

Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DA VEREADORA FATIMA BOCÃO



Processo REPL 998/2025 - Data 05/06/2025 - Hora 10:24:18

Assunto: REQUERER AO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS A CRIAÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA E ESPECIALIDADE PARA A PROTEÇÃO AO IDOSO.

Remetente: MARIA DE FATIMA MEDEIROS DE MARIA ()

Requerer ao Prefeito Municipal de Patos a **criação de um Centro de Referência e Especialidade para a Proteção ao Idoso**, objetivando instituir um espaço físico que funcione como ponto de acolhimento, atendimento multidisciplinar e social e referência para denúncias de violência contra idosos.

Senhora Presidente,

Nos termos regimentais e após consulta ao Plenário, venho requerer ao Prefeito Municipal de Patos a adoção das medidas necessárias para a criação de um Centro de Referência e Especialidade para a Proteção ao Idoso, com o objetivo de oferecer serviços especializados de acolhimento e atendimento multidisciplinar à população idosa.

JUSTIFICATIVA

A proteção e o cuidado com os idosos representam um desafio crescente em nossa sociedade, especialmente diante do aumento de casos de violência e negligência contra essa população vulnerável. Dados mostram que os idosos frequentemente enfrentam dificuldades para denunciar abusos e acessar suporte psicológico, social e jurídico adequado.

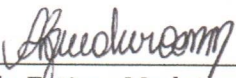
A criação de um Centro de Referência de Proteção ao Idoso visa:

- Oferecer acolhimento: Um espaço humanizado onde os idosos possam buscar apoio com dignidade.
- Atendimento multidisciplinar: Disponibilizar serviços de psicólogos, assistentes sociais e advogados para orientar e amparar os idosos em situações de violência ou vulnerabilidade.
- Referência para denúncias: Facilitar o acesso a canais de denúncia e promover ações educativas sobre os direitos dos idosos.

A proposta também prevê parcerias estratégicas com ONGs e instituições de ensino, possibilitando suporte técnico e humano para as ações do centro. Essa colaboração permitirá não apenas a otimização de recursos públicos, mas também a ampliação do alcance das ações de proteção e valorização do idoso.

Dessa forma, reafirmamos o compromisso com a cidadania e com a garantia dos direitos dos idosos, contribuindo para uma sociedade mais inclusiva e solidária.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. EM 04 DE JUNHO DE 2025.**


Maria de Fatima Medeiros de Maria
VEREADORA FATIMA BOCÃO

